

PROJETO DE LEI 01-0406/2005 do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (PL)

“Denomina PRAÇA RAMIRO DA CHÃ VAZ PINTO, o espaço inominado localizado na confluência das Ruas Dr. Paulo Ribeiro Coelho, Milton Soares e João dias da Silveira – Jardim Sarah – Rio Pequeno – Butantã.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Denomina PRAÇA RAMIRO DA CHÃ VAZ PINTO, o espaço inominado localizado na confluência das Ruas Dr. Paulo Ribeiro Coelho, Milton Soares e João dias da Silveira – Jardim Sarah – Rio Pequeno – Butantã.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”